



**RESOLUÇÃO Nº 08/CONSUNI, DE 02 DE OUTUBRO DE 1989**

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Química Orgânica, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 02 de outubro de 1989, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968, e considerando as competências previstas nos Arts. 12, letra "k", e 25, letra "r" do vigente Estatuto da Universidade;

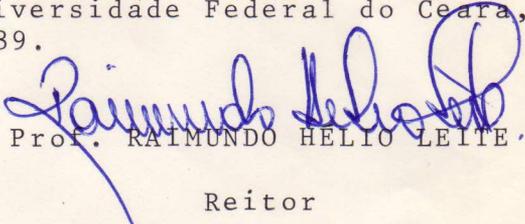
considerando as justificativas apresentadas através da exposição de motivos que deu origem ao Processo nº ..... 23067.005890/89-18, originário do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, do Centro de Ciências,

**R E S O L V E :-**

Art. 1º - Aprovar, nos termos e condições constantes do Plano aprovado pela Resolução nº 10/CEPE, de 22.09.89, a criação do CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de outubro de 1989.

  
Prof. RAIMUNDO HELIO LEITE.

Reitor

FC/ivd.-: